



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DA FASE EXTERNA
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2025**

INEXIGIBILIDADE 025/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 13/2025

CLAUDIO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio e ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso IV do artigo 74 e artigo 78, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso IV do artigo 74 e artigo 78, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a necessidade do credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para a execução de serviços de fornecimento e instalação de forros, paredes, sancas, molduras e reparos em gesso, com fornecimento de materiais, mão de obra qualificada, equipamentos e deslocamento urbano incluído;

Considerando, que a despesa foi estimada e devidamente calculada;

Considerando, que a conformidade dos atos foi devidamente verificada através do Parecer Jurídico, de lavra da Procuradoria Jurídica Municipal, atendendo ao disposto no § 1º, do artigo 53, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no inciso XII, do artigo 60, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, inclusive com o cumprimento das recomendações sugeridas no citado Parecer;

Considerando finalmente, que em simetria com o disposto no inciso XIII, do artigo 60, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, a Fase Interna da licitação se encerra com a autorização de abertura.

AUTORIZO a deflagração da Fase Externa do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2025, para CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORROS, PAREDES, SANCAS, MOLDURAS E REPAROS EM GESSO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA QUALIFICADA, EQUIPAMENTOS E DESLOCAMENTO URBANO INCLUÍDO, em atendimento à demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura para atender as necessidades das Secretarias Municipais com fundamento no artigo 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DETERMINO, em atendimento ao disposto no § 3º, do artigo 53, da Lei Federal nº 14.133/2021, a divulgação do edital de licitação na forma preconizada no artigo 54 da referida Lei.

DETERMINO ainda, a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme determina os artigos 54, caput e 94, da Lei Federal nº 14.133/2021. da Lei Federal nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

DETERMINO por fim, que a Fase Externa da licitação seja conduzida de acordo com as disposições contidas nos artigos 68 a 83 do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio (Decreto Municipal nº 2.979/2024).

Teodoro Sampaio/SP, 28 de Outubro de 2025.

‘assinado no original’

CLAUDIO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal